



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rodovia BA 161, S/Nº

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00h e
14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÍTIO DO MATO • BA


 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- KIT PREFEITO





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sítio do Mato, eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato de 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, reuniram-se os vereadores eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG nº 1566430 – SSP/DF e CPF nº 669.936.101-59; HILDEBLANDO CELESTINO DE ARAÚJO, RG nº 10961392 – SSP/SP e CPF nº 090.781.608-88; JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 08656101 42 e CPF nº 839.365.135-20; JOSELITO CARVALHO QUEIROZ, RG nº 03963742-55 – SSP/BA e CPF nº 384.187.385-53; LILIA FOGAÇA MOREIRA, RG nº 356 – SSP/BA e CPF nº 028.261.185-10; MARCO AURÉLIO RIBEIRO CEZAR CRUZ, RG nº 11.227.910-46 e CPF nº 016.764.365-70; RENIVALDO RAMOS CURSINO, RG nº 10171471-83 – SSP/BA e CPF nº 805.193.851-87; TELMA DE CASTRO NEVES MEIRA, RG nº 09904360 20 e CPF nº 018.450.005-28; e VALDECIR JOSÉ DE SOUZA, RG nº 373826130 – SSP/SP e CPF nº 935.260.245-53, com a finalidade especial de dar posse ao prefeito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior RG nº 3239796 - SSP/BA e CPF nº 407.350.595-04 e ao vice-prefeito Dionízio Antônio da Silva RG nº 2375876 – SSP/BA e CPF nº 106.668.425-15, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato de 2025/2028. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a Sessão Solene proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Solene para a posse do prefeito e do vice-prefeito do Município de Sítio do Mato”. Convidou os senhores Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior e Dionízio Antônio da Silva, respectivamente eleitos prefeito e vice-prefeito do Município de Sítio do Mato, para tomarem assento à mesa. Logo após, informou que o prefeito e o vice-prefeito eleitos já apresentaram os seus diplomas, as declarações de bens e de desincompatibilização. Continuando, solicitou ao 1º secretário a leitura das declarações de bens e de desincompatibilização apresentadas. Em seguida, convidou o prefeito eleito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior e o vice-prefeito eleito Dionízio Antônio da Silva para prestarem o seguinte compromisso de posse: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi**

Rodovia BA 161 KM 476, nº 03 – Centro – Sítio do Mato – Estado da Bahia - CEP: 47.610-000
Tel: (77) 3671-2255 – E-MAIL cmsitiodomato@yahoo.com.br - CNPJ Nº. 63.179.246/0001-92





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

confiado e trabalhar pelo progresso do Município". Logo após, declarou empossados os senhores Alfredo de Oliveira Magalhães – Prefeito Municipal e Dionízio Antônio da Silva – Vice-Prefeito Municipal de Sítio do Mato, para o mandato de quatro anos, que se inicia em primeiro do janeiro de dois mil e vinte e cinco e expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Em seguida, concedeu a palavra ao vice-prefeito Dionízio Antônio da Silva, e ao prefeito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior. Na sequência, a senhora presidente fez um breve pronunciamento. Ao final, a senhora presidente solicitou ao 1º secretário a leitura dos termos de posse do prefeito e do vice-prefeito, e da ata da presente sessão. Finalizando, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Sítio do Mato, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Cláudio José de Oliveira
Cláudio José de Oliveira

Hildebrando Celestino de Araújo
Hildebrando Celestino de Araújo

Jailson Ribeiro dos Santos
Jailson Ribeiro dos Santos

Joselito Carvalho Queiroz
Joselito Carvalho Queiroz

Líliã Fogaça Moreira
Líliã Fogaça Moreira

Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz
Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz

Renivaldo Ramos Cursino
Renivaldo Ramos Cursino

Telma de Castro Neves Meira
Telma de Castro Neves Meira

Valdecir José de Souza
Valdecir José de Souza

Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior
Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior

Dionízio Antônio da Silva
Dionízio Antônio da Silva





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

Termo de Posse do Prefeito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, reuniram-se os vereadores eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG nº 1566430 – SSP/DF e CPF nº 669.936.101-59; HILDEBLANDO CELESTINO DE ARAÚJO, RG nº 10961392 – SSP/SP e CPF nº 090.781.608-88; JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 08656101 42 e CPF nº 839.365.135-20; JOSELITO CARVALHO QUEIROZ, RG nº 03963742-55 – SSP/BA e CPF nº 384.187.385-53; LILIA FOGAÇA MOREIRA, RG nº 356 – SSP/BA e CPF nº 028.261.185-10; MARCO AURÉLIO RIBEIRO CEZAR CRUZ, RG nº 11.227.910-46 e CPF nº 016.764.365-70; RENIVALDO RAMOS CURSINO, RG nº 10171471-83 – SSP/BA e CPF nº 805.193.851-87; TELMA DE CASTRO NEVES MEIRA, RG nº 09904360 20 e CPF nº 018.450.005-28; e VALDECIR JOSÉ DE SOUZA, RG nº 373826130 – SSP/SP e CPF nº 935.260.245-53. Compareceu o senhor ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR RG nº 3239796 - SSP/BA e CPF nº 407.350.595-04, eleito prefeito deste Município no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual, convidado pela presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, prestou o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município”**. A seguir, o prefeito eleito, Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte DECLARAÇÃO DE BENS: 3.326 cabeças de gado bovinos, avaliado no valor de R\$ 3.954.613,84; Dinheiro em espécie mantido em cofre pessoal no valor de R\$ 25.000,00. Concluídas as formalidades acima, a presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as demais legislações lhe conferem, solenemente,

Rodovia BA 161 KM 476, nº 03 – Centro – Sítio do Mato – Estado da Bahia - CEP: 47.610-000
Tel: (77) 3671-2255 – E-MAIL cmsitiodomato@yahoo.com.br - CNPJ Nº. 63.179.246/0001-92





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

declarou empossado o senhor Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior no cargo de prefeito do Município de Sítio do Mato, Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais vereadores presentes. Câmara Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior
Prefeito

Telma de Castro Neves Meira
Presidente da Câmara Municipal

Cláudio José de Oliveira
Cláudio José de Oliveira

Hildeblando Celestino de Araújo
Hildeblando Celestino de Araújo

Jailson Ribeiro dos Santos
Jailson Ribeiro dos Santos

Joselito Carvalho Queiroz
Joselito Carvalho Queiroz

Líli Fogaça Moreira
Líli Fogaça Moreira

Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz
Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz

Renivaldo Ramos Cursino
Renivaldo Ramos Cursino

Valdecir José de Souza
Valdecir José de Souza



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3239796 SSP BA

CPF 407.360.595-04 DATA NASCIMENTO 14/04/1970

FILIAÇÃO
ALFREDO DE OLIVEIRA
MAGALHAES
MARIA ESTEFANIA ALKIM
LEAO MAGALHAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO 02610916388 VALIDADE 12/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 26/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOM JESUS DA LAPA, BA DATA EMISSÃO 19/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodrigo Pimental de Souza Lima
07117108560
BA710407642

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848879845

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848879845





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 71ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de Outubro de 2024, no município de SÍTIO DO MATO, expede o diploma de:

Prefeito

a

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR

Eleito pelo partido União Brasil (UNIÃO), coligação O TIME DO TRABALHO E DA EXPERIÊNCIA, com 4.441 votos, do total de 9.686 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

SÍTIO DO MATO, 29 de Novembro de 2024



646cfdeb9764a5c6dbe101682ab74f63

Moisés Argones Martins
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 71ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço





www.neoenergia.com.br Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR
FAZ RANCHO VITORIA PX RIO SAO FRANC
CPF: 407.3******
ENDEREÇO:
RO BA 161 9996
FAZENDA RANCHO VITORIA
RURAL-SITIO DO MATO/SITIO DO MATO
47610-000 SITIO DO MATO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6054798CÓDIGO DO CLIENTE
34916098

NOTA FISCAL N° 829625599 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2324.1215.1396.2900.0194.6600.0829.6255.9910.9758.0879
Protocolo de autorização: 3292400068707617 - 07/12/2024 às 00:56:14

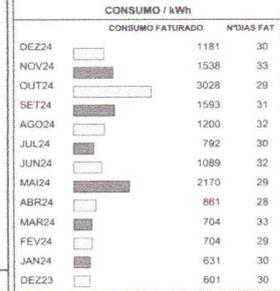
REF. MÊS/ANO
12/2024TOTAL A PAGAR R\$
4.661,16VENCIMENTO
17/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: B2 RURAL -AGROPECUÁRIA RURAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR	06/11/2024	LEITURA ATUAL	06/12/2024	N° DE DIAS	30	PRÓXIMA LEITURA	03/01/2025				
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.181,00	0,70505518	832,67	38,94	832,67	20,50	170,70	0,52757000	PIS	1.048,67	1,05	11,01
Consumo-TE	kWh	1.181,00	0,39174134	462,64	21,62	462,64	20,50	94,84	0,29313000	COFINS	1.048,67	4,83	50,65
Acres. Band. AMARELA				23,77	1,10	23,77	20,50	4,87		ICMS	1.319,08	20,50	270,41
Ilum. Pub. Municipal				246,76									
Parc10/24 780308				3.095,32									
TOTAL				4.661,16									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1241834783	Energia Ativa	Único	725,00	1.906,00	1,00000	1.181,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 26/12/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
18/11/24	10/12/24	5.787,92			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 34916098

VENCIMENTO 17/12/2024

TOTAL A PAGAR R\$

4.661,16

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809 263024 68378.878178 1 9933000466116

PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR 407.3******

RO BA 161 9996 FAZENDA RANCHO VITORIA RURAL-SITIO DO MATO/SITIO DO MATO BA 47610-000 SITIO DO MATO BA

NOSSE NÚMERO

2809295268378676

N° DO DOCUMENTO

300455553

CÓDIGO DO CLIENTE

34916098

DATA DE VENCIMENTO

17/12/2024

VALOR DO DOCUMENTO

4.661,16

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94

AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-8



PAGUE COM PIX



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E3EB-0EF4-63F0-4A64-FEA9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3EB-0EF4-63F0-4A64-FEA9



Hash do Documento

ff36060b934c8000753e87dd846b629f395e33e9957f7cfb0a7d184f8a1388f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/01/2025 13:04 UTC-03:00